



Estudo de Nota para Aprovação no Exame de Certificação para Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (IBCLC®)

**Realizado para o
Conselho Internacional de Avaliação de Consultores
em Lactação® (IBLCE®)**

Junho de 2016

Elaborado por:

**Lawrence J. Fabrey, Ph.D
Vice-Presidente Sênior, Psicometria**

**Lily Chuang, M.S
Psicometrista Associada**

Copyright© 2016 do Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação® (IBLCE®). PROPRIETÁRIO. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida em qualquer formato ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia ou gravação, ou por qualquer sistema de informação e recuperação, sem permissão por escrito do IBLCE.

Introdução

Este estudo teve como objetivo determinar uma nota para aprovação (nota de corte) para o exame de certificação de Consultor(a) em Lactação Certificado® (IBCLC®) pelo Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação® (IBLCE®). Para determinar a nota de aprovação foi desenvolvido um padrão mínimo de aprovação no exame que os candidatos devem atingir para obter o status de certificação.

Tal como acontece em qualquer processo para estabelecer padrões de práticas, exige-se algum tipo de julgamento. Contudo, é essencial que o julgamento envolvido no estabelecimento da nota para aprovação seja feito por especialistas qualificados, que estejam bem informados com relação ao uso pretendido do exame e que possuam o conhecimento e experiência exigidos no campo do conhecimento, para saber qual o nível de competência razoavelmente esperado. Além disso, os julgamentos devem ser emitidos de forma apropriada, que leve em consideração o formato e objetivo do teste. Este relatório descreve os métodos e resultados de um procedimento de nota para aprovação — atribuído a Angoff (1971) — e documenta a adequação de uma nota de corte pré-determinada para aprovação/reprovação no exame.

Metodologia

A técnica Angoff foi recomendada pela AMP, uma empresa PSI (PSI/AMP) e selecionada pelo IBLCE como procedimento para a determinação da nota de corte para aprovação/reprovação. A filosofia que fundamenta a técnica Angoff é que o padrão determinado deve ser relacionado à dificuldade do item, especialmente a dificuldade esperada pelos candidatos na região limítrofe entre aprovação e reprovação. Portanto, esta técnica exige que os juízes determinem uma pontuação esperada de desempenho para cada item do teste. Vários passos são exigidos para completar a técnica Angoff; os procedimentos utilizados para completar esses passos são descritos a seguir:

1. **Seleção de Juízes.** Os juízes participantes do painel do estudo de nota para aprovação consistiam de 11 especialistas no campo de estudo. Eles foram selecionados para oferecer um equilíbrio apropriado de características potencialmente relevantes e que reflitam a população de candidatos, tais como áreas de especialização e distribuição geográfica.
2. **Treinamento em Procedimentos de Atribuição de Nota.** Durante reunião realizada em novembro de 2014, foram discutidos o objetivo e procedimentos para o estudo de nota para aprovação. O processo de treinamento incluiu discussões em grupo de diversos itens. Para cada um desses itens, os juízes forneceram uma pontuação independente e apresentaram suas pontuações. Os juízes discutiram os fatores considerados para determinar as pontuações, principalmente os fatores associados a pontuações relativamente altas ou baixas.
3. **Definição dos Critérios de Competência.** Os juízes participaram de discussão relativa à definição do que seria um praticante minimamente competente (MCP), ou seja, um indivíduo capaz de demonstrar conhecimento suficiente para aprovação no exame IBCLC. Em geral, um MCP possui conhecimento suficiente para uma prática segura e competente. Os juízes discutiram áreas de conteúdo que seriam especialmente fáceis ou difíceis para o domínio dos MCPs, e o resultado daquela discussão foi documentado.
4. **Apresentando as Pontuações.** Os juízes foram instruídos a fornecer uma resposta e uma pontuação para cada item, depois revisar a chave de respostas e revisar sua pontuação, se necessário, à luz da adequação de suas respostas. Por exemplo, os juízes foram especificamente instruídos a considerar a possibilidade de que suas pontuações fossem muito altas em itens que eles tivessem respondido de forma incorreta quando as pontuações iniciais foram apresentadas. Todos os julgamentos foram feitos de forma independente; contudo, os juízes foram instados a identificar itens para os quais seria apropriado conduzir uma discussão. Após a finalização das pontuações iniciais, alguns itens foram discutidos, o que levou a pequenas modificações das pontuações dos juízes.

Análise e Resultados

As notas individuais de aprovação estimadas pelos juízes foram semelhantes, variando entre mínima de 80 e máxima de 85. A média das estimativas dos juízes foi 82,25, o que - aplicado a um teste de 175 itens - representa um escore bruto para aprovação de 144 pontos.

Os índices de discriminação foram calculados para analisar a relação entre as pontuações feitas por um determinado juiz e a soma das pontuações dos outros juízes, o que é análogo a uma correlação de item-total. Os valores de discriminação (variando de 0,71 a 0,85) representam boa confiabilidade das pontuações, fornecendo uma fonte de evidências de que o treinamento dos avaliadores havia sido eficiente.

Conclusão

Representantes designados do IBCLE discutiram os resultados deste estudo para determinar a nota para aprovação a ser utilizada no formato de exame IBCLC da primavera de 2016. Os resultados do estudo foram apresentados e foi considerado se seria apropriado inserir ajustes, por exemplo, pela aplicação de uma das estimativas de intervalo de confiança, ou em consideração a parâmetros estatísticos (ex. valor da média μ) associados ao formato. Os resultados da equalização pós-teste foram computados para auxiliar a comparação da dificuldade destes novos formatos com uma base prévia. O objetivo desta "checagem da realidade" (Livingston e Zieky, 1982) era verificar as expectativas do IBCLE sobre o propósito e uso pretendido do exame, e a congruência dos resultados do exame. Após discussão, os diretores do IBLCE aprovaram por unanimidade a implementação de 128 como o escore bruto para aprovação para o formato do exame IBCLC da primavera de 2016.

O estudo de nota para aprovação deste relatório foi conduzido como resultado do uso de especificações atualizadas para o exame (ou seja, a Lista Detalhada de Conteúdos) estabelecidas com base no estudo de análise da prática internacional finalizado em 2015 e documentado em outro local. A nota não ponderada para aprovação estabelecida para o formato do exame IBCLC da primavera de 2016 servirá como o novo padrão de competência até a finalização da próxima análise da prática. Isto não significa que o escore bruto de 128 será aplicada como nota para aprovação a todos os formatos futuros de exame, ao contrário, procedimentos estatísticos de equalização serão utilizados para identificar a nota de aprovação que representará o mesmo nível de conhecimento naqueles exames futuros. Dado que novos itens são introduzidos em cada formato, e a dificuldade desses itens não é conhecida até após a administração do formato e revisão da análise de itens, o escore bruto exigido para aprovação pode ser mais alto ou mais baixo para refletir a dificuldade daqueles novos formatos. Os resultados e procedimentos de equalização serão revistos e utilizados pelo IBCLE para validar a nota de aprovação para cada formato.

Referências

- Angoff, W. H. (1971). Scales, norms, and equivalent scores. In R.L. Thorndike (Ed.), *Educational Measurement* (pp. 508-600). Washington, DC: American Council on Education.
- Livingston, S.A & Zieky, M.J (1982). *Passing scores - A Manual for Setting Standards of Performance on Educational and Occupational Tests*. Princeton: Educational Testing Service.